

## Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda modificativa nº 32 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2005.

Presidente
Reginaldo Luiz da Silva

Secretário
Adalberto Abdo Martins

Membro
Suzana Evangelista dos Santos



## Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA MODIFICATIVA Nº 32 AO PROJETO CM/11/2005, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.=

О	inciso I, do art. 13, do Projeto de Lei CM/11/2005 passa a vigorar
	n a seguinte redação:
"a	t. 13
	abrir créditos suplementares até o limite de 2% (dois por cento) do
	ntante da despesa fixada;"
	and despesa intuda,
	Sala das Sessões em 13 de junho de 2005
	Paulo Freire
	Vereador
	A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTICA  REDAÇÃO DO
	A COMISCAO E REDAÇÃO E REDAÇÃO E RESIDENTE  PRESIDENTE
	VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR
Data: 17/00	ANDRE MELLY W folhas Visto
Visto:	S&ED 2/105/2005 On
Lane Mote Soares	DOCEMENTE